



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.051/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MILLENE APARECIDA GREATTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 05 de novembro de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MILLENE APARECIDA GREATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.776.262-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º045.808.439-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10267/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 02 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Dezembro 120 15
DE Nº 10.539
UMUARAMA, 04 de 12 120 15
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS